

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Pauta da Sessão Ordinária do dia 23/09/2019

- 1.** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 044/2019.
- 2.** Projeto de Lei 038/2019 de autoria do Prefeito de Goianá Estevinho que Altera a Lei Municipal 057/1997 e dá outras providências.
- 3.** Projeto de Lei 044/2019 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Autoriza a Execução de um Cadastro dos Trabalhadores Autônomos para divulgação pública do respectivo trabalho.
- 4.** Requerimento 012 de autoria do Vereador Serginho dos Dias requerendo do Prefeito de Goianá sejam cumpridas as disposições contidas na Lei Complementar nº 003 de 23 de janeiro de 2018, que Institui o Código de Posturas do Município de Goianá – MG, e dá outras providências, notadamente as alterações contidas na Lei alteradora deste Diploma Legal, Lei Complementar nº 005 de 15 de maio de 2019 que, Altera a Lei Complementar nº 003 de 23/01/2018 que “Institui o Código de Posturas do Município de Goianá – MG, e dá outras providências”, qual seja, Limpeza dos terrenos.
- 5.** Indicação 043 de autoria do Vereador Serginho dos Dias indicando ao Prefeito de Goianá a possibilidade de ser construído um quebra-molas na Rua Doutor Loures, próximo à propriedade do senhor Walter Schlobach.
- 6.** Indicação 044 de autoria dos Vereadores Josiel Queiroz-Presidente da Câmara e Serginho dos Dias, indicando ao Prefeito de Goianá a possibilidade de ser construído quebra-molas na Rua Antálcidas Valle de Rezende, próximo à Oficina Mecânica do senhor Fabrício.
- 7.** Indicação 045 de autoria do Presidente da Câmara – Vereador Josiel Queiroz, indicando ao Prefeito de Goianá a possibilidade de ser realizado serviço de reparo no calçamento da Rua Álvaro Rabelo de Vasconcelos.
- 8.** Indicação 046 de autoria do Presidente da Câmara – Vereador Josiel Queiroz, indicando ao Prefeito de Goianá a possibilidade de ser construído quebra molas na Rua da Unidos de Goianá.